



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA GERAL**



PORTARIA DIR N 554 / 2020 - DG (11.01)

N do Protocolo: 23062.019094/2020-13

Belo Horizonte-MG, 13 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2020 - DPPG/DG/CEFETMG, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Comitê de Ética em Pesquisa do CEFET-MG pelo período de 01/07/2020 a 30/06/2023, constituído pela Portaria DIR Nº 424/2020 - DG, de 30 de junho de 2020, conforme abaixo:

Designar:

Representante docente pesquisador na área de Ética ou Bioética
Suplente: Profa. Joana Ancila Pessoa Forte Avelino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 16:43)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matricula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **554**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **13/08/2020** e o código de verificação: **b4bc7a97cf**